



Sumário

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE	2
PORTARIAS	2
RATIFICAÇÕES.....	3
ATO DO LEGISLATIVO.....	3

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

2 – OBJETO:

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **IMPRESA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00.**

4 – VALOR

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 339039900000 – Serviços de Publicidade Legal
FONTE DE RECURSO: 00
DESPESA: 659

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

2 – OBJETO:

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL – CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

4 – VALOR

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 339039900000 – Serviços de Publicidade Legal
FONTE DE RECURSO: 00
DESPESA: 659

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

2 – OBJETO:

SERVIÇO DE PAGAMENTO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA).

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA – CNPJ: 76.639.384/0001-59.**

4 – VALOR

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 3390399999 – Demais serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO: 00
DESPESA: 905

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 17/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 08 (oito) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 20/01/2021 à 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 20 de Janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 18/2021



LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA** até a cidade de Curitiba - PR, para transportar paciente em consulta de alta complexidade, no Hospital Angelina Caron em Curitiba.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, para transportar paciente em consulta de alta complexidade, no Hospital Angelina Caron em Curitiba, no período de 21/01/2021 á 22/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 20 de Janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **04/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **IMPrensa Nacional**, com endereço na SIG Quadra 06 Lote, Brasília – DF, objetivando a contratação de **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Formosa do Oeste, 21 de Janeiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **05/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, com endereço na Rua dos Funcionários, Curitiba – PR, objetivando o **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**. Essa ratificação se fundamenta no Caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Formosa do Oeste, 21 de Janeiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **06/2020**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, com endereço na Rua Doutor Zamenhof, Curitiba – PR, objetivando a **SERVIÇO DE PAGAMENTO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Formosa do Oeste, 21 de janeiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 383, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", encarregada de processar as licitações a serem realizados pela câmara municipal durante o biênio 2021/22, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04;
SECRETÁRIO: Lucas Fernando Sabino da Silva
CPF 101.515.279-11;
MEMBRO: Edinaldo de Jesus Sobral
CPF 059.315.249-24;
SUPLENTE: Josué Ferraz da Silva
CPF 553.755.709-63 .

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
- II providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
- VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

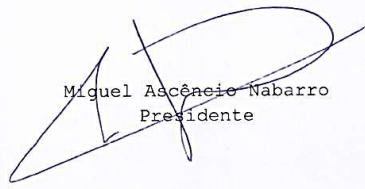
VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2021.


Miguel Ascênio Nabarro
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

